PORTARIA Nº 2.634/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE SERVIDORES A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos servidores Antonio Carlos dos Santos, Helivan Teixeira Mariano, Vanderson Ferreira Neves e Clodesley Ferreira de Almeida quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Decreto Legislativo 32/2017, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participarem do curso "Implantação e o uso da Nova Lei de Licitações nas Câmaras Municipais – Curso prático com minutas" a realizar-se nos dias 12 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 12 a 14 de abril de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 10 de abril de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente